

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
106/2021	00053-00097502/2020-36	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	15/09/2021 BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA – CNPJ: 15.725.891/0001-10	DODF Nº 176 DE 17/09/21



CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A **BIOPSICO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA**, estabelecida a **C-01 lote 1/12 sala 214 Ed Taguatinga Trade Center – Taguatinga Centro – Brasília –DF CEP: 72010-010**, telefone (61)4101-5231 / (61)98195-5606 e e-mail “clinicabiopsico@gmail.com”, de CNPJ nº 15.725.891/0001-10 e filial estabelecida ao **SMHN QUADRA 02 BOCO C SALA 311 ED DR. CRISPIM – ASA NORTE, Brasília-DF, CEP 70710-100**, telefone (61)4101-5231 / (61)98195-5606 e e-mail “clinicabiopsico@gmail.com”, de CNPJ nº 15.725.891/0002-00, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.7 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A Biopsico oferece psicoterapia individual (criança, adolescente e adulto), psicoterapia de casal e familiar, atendimento psicopedagógico, avaliação psicológica, avaliação para cirurgia bariátrica, avaliação para vasectomia, orientação profissional e avaliação neuropsicológica. A clínica oferece ambiente climatizado, aconchegante e adequado para o atendimento dos pacientes, 2 salas de atendimentos, recepção e banheiro. A mesma estrutura é oferecida pela filial, 2 salas de atendimentos, recepção e banheiro. O horário de funcionamento de nossas atividades é de Segunda à sexta de 08h00 às 22h00 e sábado de 08h00 às 18h00. O corpo clínico que atua na matriz é o mesmo que atua na filial.

A BIOPSICO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Atendimento clínico infante juvenil, adulto e idoso	70010016
Avaliações Psicológicas em geral	10101020
Psicoterapia Individual Casal, Família e Grupo.	70010016

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa Banco do Brasil agência 1887-2 conta corrente: 39467-x.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. LÍVIO ANDERSON RODRIGUES BESSA, pelo telefone nº (61) 996247490.

C-01 lote 1/12 Sala 214 Ed. Taguatinga Trade Center - Taguatinga Centro – Brasília DF – CEP: 72010-010 (Matriz)
SMHN Quadra 02 Bloco C Sala 311 Ed. Dr. Crispim - Asa Norte - Brasília-DF CEP 70710-149 (Filial)
Fone: (61) 4101-5231 / (61) 98195-5606

Informamos também que o Sr. LÍVIO ANDERSON RODRIGUES BESSA, portador do RG nº 1768084 SSP-DF e CPF nº 696.701.451-04, comunicável pelo telefone nº (61) 996247490 / (61) 4101-5231, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 22 de setembro de 2020



Representante legal

C-01 lote 1/12 Sala 214 Ed. Taguatinga Trade Center - Taguatinga Centro - Brasília DF - CEP: 72010-010 (Matriz)
SMHN Quadra 02 Bloco C Sala 311 Ed. Dr. Crispim - Asa Norte - Brasília-DF CEP 70710-149 (Filial)
Fone: (61) 4101-5231 / (61) 98195-5606



DECLARAÇÃO

A empresa BIOPSICO – Instituto de Psicologia Aplicada à Vida Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.725.891/0001-10, estabelecida à C-01 lote 1/12 sala 214 Ed. Taguatinga Trade Center – Taguatinga Centro – Brasília/DF – CEP: 72010-010, e filial estabelecida ao SMHN QUADRA 02 BOCO C SALA 311 ED DR. CRISPIM – ASA NORTE, Brasília-DF, CEP 70710-100 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr LÍVIO ANDERSON RODRIGUES BESSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1768084 SSP-DF e CPF nº 696.701.451-04, DECLARA que os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de serviço, serão arcados pela própria empresa, unilateralmente.

Brasília - DF, 22 de setembro de 2020



Representante legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (67221493), esta comissão CREDENCIA a empresa BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA A VIDA LTDA, nome fantasia BIOPSIKO-INSTITUTO DE PISICOLOGIA APLICADA A VIDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.725.891/0001-10, situada na C-01 lote 1/12 sala 214 Ed Taguatinga Trade Center, Taguatinga-DF, CEP 72010-01 (matriz), vinculada a ela a seguinte filial inscrita sob o CNPJ nº 15.725.891/0002-00, situada ao SMHN Quadra 02 Bloco C Sala 311 Ed Dr. Crispim, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70710- 100, sendo o credenciamento no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00097502/2020-36, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, em exercício**, em 09/08/2021, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/08/2021, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/08/2021, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/08/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67224481)
verificador= **67224481** código CRC= **56D5B392**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00097502/2020-36.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 106/2021 - BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (69910156), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA – CNPJ: 15.725.891/0001-10 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (69909825) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (69909840), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 14 de setembro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 14/09/2021, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **69910646** código CRC= **6494F2F5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00097502/2020-36

Doc. SEI/GDF 69910646



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00097502/2020-36

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 106/2021 - BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA – CNPJ: 15.725.891/0001-10, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 15/09/2021, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **69911056** código CRC= **77765117**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00097502/2020-36

Doc. SEI/GDF 69911056

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

Processo: 00053-00064900/2021-57. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 105/2021, em favor da Clínica: FÍSIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ:35.868.345/0001-46, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

Processo: 00053-00097502/2020-36. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 106/2021, em favor da Clínica: BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA - CNPJ: 15.725.891/0001-10, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Processo: 00053-00094443/2021-25. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de manequins para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar, dos tipos infantil e lactente, além de manequins de simulação de parto normal, a fim de serem utilizados na Seção de Doutrina Ensino e Instrução do GAEPH, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação restou fracassada, uma vez que nenhuma empresa conseguiu ofertar proposta dentro do valor estimado para a disputa. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01559

Processo: 00055-00048823/2020-51. Objeto: Aquisição de viatura de transporte de passageiros, tipo ônibus urbano. Dotação Orçamentária: Fonte: 217, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Credor: VOLARE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 16.865.089/0001-99.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital:

AVISO DE ABERTURA

Processo: 00055-00011597/2021-33. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), jaquetas de segurança para motociclistas, para uso dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades na DIRPOL, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Abertura: 30 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 367.663,56. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações, e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2021

BRUNO OLIVEIRA CAETANO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

Processo:	00113-00014767/2021-91
Modalidade/Número:	Concorrência nº08/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Duplicação da Rodovia DF- 001 e implantação de Ciclovias, trecho compreendido entre a DF-027 até a DF-025.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 14.282.426,42
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 28.782.6216.3005.0015 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF, ND 449051, Fonte 100, ID-0.
Prazo Execução:	180 dias
Data/Hora de Abertura:	25/10/2021 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2021

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 41/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será